

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33070/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos permanente hospitalar de infraestrutura, incluso manutenção preventiva e corretiva, mão de obra de instalação dos equipamentos, treinamento básico de operação e frete, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência para atender as demandas da secretaria de Saúde do município de Balsas/MA

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Prezado (s) Senhor (es),

A Prefeitura Municipal de Balsas/MA, por meio da sua Pregoeira e da Comissão Especial de Licitação, ACATA a impugnação apresentada pela empresa J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES - LTDA., referente ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 019/2024, pelos seguintes fundamentos:

Preliminarmente, cumpre informar que a impugnação fora protocolada dentro do prazo legal estabelecido no edital e em conformidade com o Art. 164 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

No mérito, reconhecemos que os pontos levantados pela impugnante são relevantes e pertinentes, demonstrando a necessidade de revisão e adequação do Edital, em especial no que tange ao Estudo Técnico Preliminar e aos requisitos técnicos relacionados ao objeto da licitação.

Desse modo, em virtude da necessidade de ajustes no Edital, a licitação do Pregão Eletrônico Nº 019/2024 será SUSPENSA TEMPORARIAMENTE, para que o setor técnico competente possa realizar uma análise detalhada do Edital, com foco na elaboração de um Estudo Técnico Preliminar mais completo e na revisão dos requisitos técnicos para garantir a viabilidade técnica e econômica da contratação, além de assegurar a ampla concorrência.

Nesses termos, reafirmamos nosso compromisso com a legalidade, a transparência e a competitividade dos processos licitatórios, buscando sempre a contratação mais vantajosa para a Administração Pública e a garantia da qualidade dos serviços prestados à população.

Atenciosamente,



Elisângela Sousa da Silva

Pregoeira